

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural
AplicadasRua Piauí, Bloco 2B, Sala 2B218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8484 - ppgbc@icbim.ufu.br**EDITAL PPGBC Nº 1/2020**

14 de setembro de 2020

Processo nº 23117.053813/2020-42

OBJETO: Edital Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas. O Extrato do edital foi publicado no dia XX de XXXXXXX de 2020 na seção X, página XX do Diário Oficial da União.

Processo SEI nº 23117.053813/2020-42

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC), do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU SEI REITO Nº1240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial para o PPGBC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução Nº 1/2019 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas), pela Portaria R134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. Serão nomeadas pelo ICBIM comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial.

1.3. Pelas circunstâncias atuais (COVID19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet, permitindo-se a inscrição de candidatos no Brasil e no exterior. As atividades serão realizadas a partir da cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, *campus* Umuarama. Todas as divulgações do presente processo seletivo ocorrerão por meio do endereço eletrônico <http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>.

1.4. No ato da inscrição o PPGBC disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria, remotamente, e no endereço eletrônico (<http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>).

1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:

- a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
- b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min no seguinte endereço eletrônico: Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>, e-mail: ppgbc@icbim.ufu.br

1.7. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico (PPGBC: <http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>).

2 - NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2021 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	3	1	1	5
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	3	1	1	5

2.2. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa/docente está descrita no anexo I.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.3.1. As vagas disponíveis são para a área de concentração em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas em suas linhas de pesquisa, conforme anexo I. A concorrência entre os candidatos ocorrerá por orientador. Caso os aprovados, por vaga do orientador, excedam o número de vagas oferecidas por ele, o aprovado PODERÁ ser aceito por outro orientador da mesma linha ou de outra linha de pesquisa. Não havendo disponibilidade de vagas em outras linhas de pesquisa, mesmo aprovado, o candidato NÃO INGRESSARÁ NO MESTRADO, uma vez que foi classificado excedendo o número de vagas ofertadas pelo orientador ou linha de pesquisa disponíveis para o respectivo processo seletivo.

2.4. O PPGBC instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;

II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e

III - estudo da árvore genealógica.

2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e ou com deficiência posteriormente classificado.

2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei nº 13.146/2015.

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas biomédicas ou afins. As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGBC.

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas afins, desde que conste no seu histórico escolar as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar certificado de proficiência em Língua Inglesa.

3.4.1. Serão aceitos certificados de proficiência na(s) língua(s): inglesa

3.4.2. Serão aceitos os certificados de proficiências com validade de 24 meses, a partir da realização do mesmo.

3.4.3. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas emitidos pelo(a):

a) PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

b) TOEFL (mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica)

c) Michigan

d) Cambridge (a partir do nível intermediário)

e) TEAP (Test of English for Academic Purposes, área biológica/saúde, com média igual ou superior a 60,0 pontos)

f) TESEPrime: Sistemas de Avaliação Linguística (www.teseprime.org)

g) Test of English for International Communication (TOEIC)

h) International English Language Testing System (IELTS)

i) Alternativamente, serão aceitos certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas, desde que com nível de proficiência compatível a A2 ou superior, conforme critérios estabelecidos pelo Common European Framework of Reference for Languages (CEFR, www.englishprofile.org)

3.5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar, o certificado de aprovação no:

a) PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

b) Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>);

3.5.1. Observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.5.2. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 24 meses, a partir da realização do mesmo.

3.5.3. Alternativamente, a critério do mesmo, o candidato estrangeiro não lusófono poderá realizar a prova de proficiência em Língua Portuguesa após ingresso (matrícula) ao programa.

3.6. Os certificados serão analisados diretamente pela Banca Examinadora nomeada para execução do presente edital, mediante apresentação de cópia válida e legível do certificado no ato da inscrição no processo seletivo, entregue em envelope lacrado.

4 – INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato ao PPGBC compõe-se de duas etapas:

4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.4.1;

4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;

4.2. O candidato deverá inscrever-se da seguinte maneira: apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM)

SECRETARIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. Pará 1720, Campus Umuarama, Bloco 2B, sala 2B223, CEP: 38400-902, Uberlândia- MG.

4.2.1. No envelope, após a linha do CEP, o candidato deve acrescentar em destaque o tipo de vaga a qual deseja concorrer, conforme abaixo:

Seleção de Mestrado em Biologia Celular/PPGBC – ALUNO REGULAR

ou

Seleção de Mestrado em Biologia Celular/PPGBC – ALUNO ESPECIAL.

4.2.2. Serão aceitas inscrições por procuração (particular ou pública).

4.2.3. O candidato deverá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas (correios), e o envelope deverá ser postado no período da inscrição.

4.2.3.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGBC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.2.3.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico (e-mails). Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.4. O cronograma das inscrições é:

Atividade	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	26/10/2020 a 26/11/2020	Horário comercial	Via Correios
Análise da documentação	03/12/2020	09h00min às 17h00min	Secretaria PPGBC
Divulgação das Inscrições Deferidas	04/12/2020	16h00min às 17h00min	Sítio do PPGBC www.ppgbc.icbim.ufu.br

4.4.1. Documentação exigida: TODA DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO CONTENDO:

a) Requerimento preenchido, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado no sítio do Programa em “Processos Seletivos” (*Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo*);

b) *Curriculum vitae* atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do curriculum dê-se na ordem descrita no anexo II) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do curriculum;

c) Cópia simples e legível dos seguintes documentos:

i. Diploma de graduação frente e verso e sem cortes;

ii. Alternativamente, poderá se inscrever, também, aluno graduado que não possua, no ato da inscrição, o referido diploma superior devidamente registrado, desde que apresente o atestado ou declaração de conclusão, nos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no PPGBC;

iii. Histórico escolar do curso de graduação, constando as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia;

- iv. Certidão de nascimento ou de casamento;
- v. Documento de identidade;
- vi. Comprovante de quitação eleitoral;
- vii. CPF;
- viii. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- ix. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme item 3.4., ou Língua Portuguesa para candidatos não lusófonos, conforme item 3.5.;
- x. Tabela de Pontuação (ver Anexo II do presente edital) devidamente preenchida, assinada e datada;
- xi. Carta de aceite do orientador, cujo modelo encontra-se disponibilizado no sítio do Programa em “Processos Seletivos” (*Formulário de aceite de orientação*). A listagem de emails de contato e telefone das salas dos professores que oferecerão vagas estará disponível na página do programa em “Docentes” e anexo IV do presente edital. Cada aluno interessado na vaga deverá entrar em contato com o orientador ofertante e agendar uma reunião.

5 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, e a segunda CLASSIFICATÓRIA:

5.1.1. Primeira etapa, de caráter Eliminatório e Classificatório: prova ORAL de habilitação teórica, conforme ementa de tópicos, anexo III. Sem consulta. A pontuação da prova se encontra discriminada no item 5.1.1.3, e a pontuação atribuída se baseará na clareza, exatidão e objetividade observada nas repostas. A prova oral será aplicada para os alunos inscritos como alunos regulares e alunos especiais.

5.1.1.1. A prova oral será realizada remotamente para candidatos no Brasil ou no exterior, utilizando-se de plataformas virtuais, sendo o link de acesso disponibilizado aos candidatos, via email, na data do deferimento das inscrições (04/12/2020).

5.1.1.2. A prova oral terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos.

5.1.1.3. A prova oral valerá 100 pontos e julgará o nível de conhecimento teórico do candidato nos temas de Biologia Celular e Histologia Básica listados no Anexo III. Será considerado aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos, sendo DESCLASSIFICADO o candidato com pontuação igual ou inferior a 59,99 pontos.

5.1.2. Segunda fase: análise do “currículum vitae”, de caráter classificatório. Somente para os alunos inscritos como regulares.

5.1.2.1. A avaliação do “currículum vitae” será conforme parâmetros no anexo II, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos. O “currículum vitae” de maior pontuação obterá a nota 100 pontos e aos demais comparados serão atribuídas notas proporcionais.

5.1.2.2. A classificação final da seleção será obtida pela média ponderada alcançada nos itens prova oral (peso dois) e “currículum vitae” (peso um).

5.1.2.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate: maior nota na prova de habilitação teórica; persistindo o empate, maior nota na análise do currículum vitae.

5.2. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	Local

Inscrições	26/10/2020 a 26/11/2020	Horário comercial	Via correios
Análise da documentação	03/12/2020	09h00min às 17h00min	Secretaria do PPGBC
Divulgação das Inscrições Deferidas	04/12/2020	16h00min às 17h00min	Sítio do PPGBC www.ppgbc.icbim.ufu.br
1ª Fase: Prova ORAL	07/12/2020	08:00min às 12h00min	Remotamente, por plataforma virtual a ser escolhida pela banca examinadora
Divulgação Resultado 1ª Fase	Até 09/12/2020	16h00min às 17h00min	Sítio do PPGBC www.ppgbc.icbim.ufu.br
2ª Fase: Avaliação de Currículo Vitae	10/12/2020	10h30min às 17h00min	Secretaria PPGBC
Divulgação Resultado Final	11/12/2020	17h00min	Sítio do PPGBC www.ppgbc.icbim.ufu.br

6 – ALUNOS ESPECIAIS

- 6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
- 6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;
- 6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado;
- 6.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU;
- 6.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:
- 6.5.1. Aos candidatos inscritos e aprovados como alunos especiais são destinadas 2 vagas.
- 6.5.2. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado e classificados além do número de vagas para alunos regulares. São destinadas 1 vaga;
- 6.5.3. Os candidatos, inscritos como alunos especiais ou regulares, com nota entre 50,0 e 60,0. São destinadas 1 vaga;

6.5.4. Os candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES. É destinada 1 vaga.

6.6. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGBC matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:

6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;

6.6.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;

6.6.3. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico ppgbc@icbim.ufu.br com a seguinte indicação no corpo da mensagem: **ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2020/1:**

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)

Nome do candidato:

Telefone:

E-mail:

6.6.4. O PPGBC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;

6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGBC é inteiramente do candidato;

6.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;

6.6.7. Documentação complementar exigida:

6.6.7.1. **Atestado de matrícula** no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGBC;

6.6.7.2. **Histórico Escolar** do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGBC;

6.6.7.3. **Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;**

6.6.7.4. Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição;

6.7. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGBC*;

6.7.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao PPGBC avaliará o currículo Lattes conforme o anexo II, emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo II (trata-se do mesmo utilizado para a seleção de alunos regulares) e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;

6.7.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os mesmos descritos no item 5.2.;

6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

6.7.4 Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;

6.7.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou doutorado no Programa de origem do candidato;

6.7.6. Notas do Histórico Escolar apresentado.

7 - RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Inscrição;

7.1.2. Ao resultado das etapas I e II

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3. Os eventuais recursos deverão ser entregues somente na secretaria do ICBIM em papel impresso.

7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGBC; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.8. Na ocorrência do disposto no item 7.7, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. O candidato deverá acessar o link da plataforma virtual escolhida pela banca, até com 5 minutos de antecedência. O link da plataforma virtual para realização da prova oral será enviado ao candidato, via EMAIL, na data do deferimento das inscrições (04/12/2020).

8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

8.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser

obtidas no endereço eletrônico <http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>.

8.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico;

8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.

8.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do ICBIM.

8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGBC, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGBC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.

8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.

8.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPGBC solicitação de condições especiais.

8.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGBC.

Uberlândia, 14 de setembro de 2020

Dra. Bellisa de Freitas Barbosa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)

Portaria R nº 1240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa, Coordenador(a)**, em 14/09/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2255872** e o código CRC **963D227A**.

ANEXOS AO EDITAL

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO I

Lista de Linhas de Pesquisa de docentes orientadores do PPGBC, e número de vagas por linha de pesquisa. Para maiores informações sobre cada docente e linha de pesquisa acessar <http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/>

Linhas de Pesquisa	Docentes	Número Total de Vagas por Linha de Pesquisa
Biologia da Reprodução	Dra. Bellisa de Freitas Barbosa Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro	02
Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Degenerativas	Dra. Neide Maria da Silva	01
Mecanismos de Reparo e Plasticidade Tecidual	Dra. Daniele Lisboa Ribeiro	01
Biologia dos Sistemas Cardiovascular e Renal	Dra. Ana Paula Coelho Balbi	01
Docentes	Número de vagas	
Profª. Dra. Ana Paula Coelho Balbi	01	
Profª. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa	01	
Profª. Dra. Daniele Lisboa Ribeiro	01	
Profª. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro	01	
Profª. Dra. Neide Maria da Silva	01	

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO II

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae*, que deve ser gerado na Plataforma Lattes, será avaliado conforme a pontuação descrita no quadro abaixo, desde que devidamente comprovada.

QUALIS é o conjunto de procedimentos utilizados pela CAPES para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Para o processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas da UFU, valem os periódicos da Área Ciências Biológicas I. Os

periódicos QUALIS encontram-se disponíveis em:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>

Instruções:

1. Os documentos comprobatórios que acompanham o currículo do candidato (modelo Lattes) devem ser encaminhados na ordem do quadro abaixo.
2. Serão pontuadas as atividades dos **últimos 5 anos**, favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação.
3. O “curriculum vitae” de maior pontuação obterá a nota 100 pontos e aos demais comparados serão atribuídas notas proporcionais.

Itens avaliados	Pontos	Pontuação Aferida pelo Candidato
Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; obs: este item será pontuado somente para os candidatos do mestrado (Limitar a mais recente)	A = 3 B = 2 C = 1	
Histórico do Mestrado (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C;	A = 3 B = 2 C = 1	
Especialização (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Disciplina cursada como aluno especial	0,25	
Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema) (máximo de 1,0 pontos)	0,1	
Prêmio acadêmico	1,0	
Docência no ensino superior (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	2,0	
Docência no ensino fundamental e médio (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	1,5	
PET (por ano)	1,0	
Iniciação Científica (por iniciação)	1,0	
Estágio / Monitoria (por	0,25	

semestre)	(máximo de 1,0 ponto)		
Aprovação concurso público federal (nível superior)		0,5	
Aprovação concurso público federal (outros)		0,1	
Aprovação concurso público estadual e municipal (nível superior)		0,25	
Aprovação concurso público estadual e municipal (outros)		0,1	
Orientação de monografia (máximo de 4,0 pontos)		2,0	
Banca de monografia (máximo de 2,0 pontos)		0,5	
Coordenação de projeto		2,0	
Participação em projeto (máximo de 2,0 pontos)		0,5	
Participação em congresso/evento (ponto)	(máximo 1,0	0,1	
Organização de evento (máximo de 1,0 ponto)		0,25	
Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior a 30 horas) (máximo 2,0)		1,0	
Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 30 horas (máximo 1,0)		0,25	
Participação em mesa redonda (máximo de 1,0 pontos)		0,5	
Participação em banca de concurso público		1,0	
Patente registrada (Nacional)		3,0	
Patente registrada (Internacional)		4,0	

Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento (máximo de 1,0 ponto)		0,1	
	Sem impacto	1,5	
PUBLICAÇÕES	Impacto < 1	3,0	
Ou	Impacto ≥ 1 e < 2	4,5	
	Impacto ≥ 2 e < 3	6,0	
ACEITE	Impacto ≥ 3 e < 4	7,5	
	Impacto > 4	9,0	
Capítulo de livro		1,0	
Resumo em congresso nacional (máximo de 2,5 pontos)		0,25	
Resumo em congresso internacional (máximo de 5,0 pontos)		0,5	
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA		-	

Data ____/____/____

Assinatura _____

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO III

Tópicos para prova oral, curso de Mestrado

Biologia Celular

1. Membrana plasmática e especializações de membrana

2. Transporte de íons e pequenas moléculas através da membrana plasmática
3. Transformação e armazenamento de energia pelas mitocôndrias
4. Núcleo interfásico
5. Mitose e Meiose
6. Processo de síntese de proteínas residentes e de exportação
7. Digestão intracelular
8. Citoesqueleto e movimentos celulares

Histologia Básica

- 1- Tecido epitelial
- 2- Tecido conjuntivo propriamente dito
- 3 - Tecido adiposo
- 4- Tecido cartilaginoso
- 5- Tecido ósseo
- 6- Tecido nervoso
- 7- Tecido muscular

BIBLIOGRAFIA

ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. Fundamentos da Biologia celular, 2º Ed. Editora Artmed, 2006, p.864.

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. Biologia Molecular da Célula – 4º Ed. Editora Artmed, 2004, p.1549.

CARVALHO, H.F., RECCO-PIMENTEL, S.M. A Célula, 2ª Ed. Editora Manole, 2007, 380p.

ROBERTIS, E., HIB, J. De Robertis Bases da Biologia Celular e Molecular, 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2006, 418p.

JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008. 542p.

LODISH, BERK, MATSUDAIRA, KAISER, KRIEGER, SCOTT, ZIPURSKY, DARNELL. Molecular Cell Biology. 5ºEd. Editora W.H. Freeman & Co, p.962

POLLARD, T. D., EARNSHAW, W.C. Biologia Celular. 1ª Ed. Editora Elsevier, 2006, p. 816.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas. 5ª Ed. Editora Guanabara-Koogan, 2008. 908p.

SIVIERO, F. Biologia Celular – Bases Moleculares e Metodologia de Pesquisa. 1ª Ed. Guanabara Koogan, 2013, 494p.

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

*ANEXO IV***Lista dos Docentes orientadores do PPGBC que estão ofertando vagas para seleção 2021/1**

Professor	Telefone	E-mail
Profa. Dra. Ana Paula Coelho Balbi	(34) 3225-8470	paulabalb@yahoo.com.br
Profa. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa	(34) 3225-8580	bellisafb@ufu.br
Profa. Dra. Daniele Lisboa Ribeiro	(34) 3225-8582	dl_ribeiro@yahoo.com.br
Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro	(34) 3225-8583	eloisa.ferro@ufu.br
Profa. Dra. Neide Maria da Silva	(34) 3225-8583	nmsilva@ufu.br